



**Prefeitura Municipal de Saquarema- RJ**  
*Orientador Educacional*

## LÍNGUA PORTUGUESA

Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; discursos direto e indireto; elementos de coesão e coerência .....	1
Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos .....	32
metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia .....	34
Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos pronomes.....	40
Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação .....	52
concordância verbal e nominal.....	56
regência verbal e nominal .....	57
colocação e ordem de palavras na frase.....	58
Sistema gráfico: ortografia.....	60
regras de acentuação.....	61
uso dos sinais de pontuação .....	62
Funções da linguagem e elementos da comunicação .....	65
Exercícios .....	71
Gabarito.....	76

## LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E SUAS ATUALIZAÇÕES

Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90 .....	01
Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96. ....	82
Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/15. ....	116
Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/14. ....	153
Base Nacional Comum Curricular .....	183
Plano Municipal de Educação de Saquarema.....	249
Exercícios .....	264
Gabarito.....	267

## CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Primeiras ocupações, evolução histórica, econômica e administrativa: dados relevantes .....	01
Informações básicas sobre área, altitude, clima, relevo; Sistemas costeiro, lagunar e hidrográfico; Parques, unidades de conservação e áreas de proteção ambiental da região.....	01
Localização do Município, população, limites municipais, distritos; vias de acesso; Características	

# SUMÁRIO



urbanas; Atividades econômicas predominantes; Serviços básicos .....	02
Patrimônio natural, histórico, material e imaterial. Datas comemorativas; atrações, eventos e espaços de destaque do Município; Posição do Município na divisão regional turística do Estado e sua classificação .....	03
Aspectos e indicadores sociais, econômicos e financeiros.....	05
Autonomia, poderes e símbolos municipais. Divisão administrativa do Município. Competências municipais: privativas, comuns e suplementares. Vedações .....	05
Organização dos poderes: Câmara e Prefeitura. Câmara Municipal: funções, competências privativas, posse, funcionamento. Conceitos sobre mandato, legislatura, sessão legislativa, sessões ordinárias e extraordinárias; comissões permanentes e especiais. Regimento Interno, Processo Legislativo. Mesa Diretora: membros, eleição, atribuições e composição. Número de vereadores na Câmara Municipal de Saquarema. Convocações da Câmara e prazo para os órgãos do poder executivo prestarem informações e apresentarem documentos requisitados pela Câmara .....	07
Prefeito Municipal: Competências privativas, posse, substituição, proibições, licenças. Leis de sua iniciativa. Auxiliares diretos. Julgamento de crimes e infrações do Prefeito. Atos de competência do Prefeito e seus conteúdos específicos. Atos municipais: publicidade. Prazos da Câmara e da Prefeitura para o fornecimento de certidões aos interessados. Estrutura administrativa da Prefeitura: órgãos de administração direta e indireta. ....	08
Fiscalização contábil e financeira; Controle interno e externo. Tributos municipais e administração tributária. Administração de bens patrimoniais e de obras e serviços públicos. Orçamento, suas leis e características, vedações, emendas e execução orçamentária .....	67
Exercícios .....	67
Gabarito .....	68

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

História e Princípios da Orientação Educacional. Habilidades e competências do Orientador Educacional. Instrumentos da ação da orientação educacional. O papel do orientador educacional na escola .....	1
A organização do trabalho pedagógico na escola .....	7
Atividades do orientador educacional .....	15
Educação especial na visão inclusiva.....	23
Orientação vocacional: sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando .....	46
Teorias educacionais.....	58
Indisciplina na escola .....	61
Bullying .....	71
Orientação educacional na Educação Inclusiva .....	77
Legislação Educacional e suas atualizações: Constituição, LDB, PNE. ECA, LBI, BNCC e PME de Saquarema .....	79
Atribuições do cargo de Orientação Educacional .....	79
Questões .....	79
Gabarito .....	83



## Língua Portuguesa



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

### *Ironia verbal*

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

### *Ironia de situação*

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

### *Ironia dramática (ou satírica)*

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações



## **Título II**

### **Das Medidas de Proteção**

#### **Capítulo I**

##### **Disposições Gerais**

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- III - em razão de sua conduta.

#### **Capítulo II**

##### **Das Medidas Específicas de Proteção**

Art. 99. As medidas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo.

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos: crianças e adolescentes são os titulares dos direitos previstos nesta e em outras Leis, bem como na Constituição Federal; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II - proteção integral e prioritária: a interpretação e aplicação de toda e qualquer norma contida nesta Lei deve ser voltada à proteção integral e prioritária dos direitos de que crianças e adolescentes são titulares; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III - responsabilidade primária e solidária do poder público: a plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e a adolescentes por esta Lei e pela Constituição Federal, salvo nos casos por esta expressamente ressalvados, é de responsabilidade primária e solidária das 3 (três) esferas de governo, sem prejuízo da municipalização do atendimento e da possibilidade da execução de programas por entidades não governamentais; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

IV - interesse superior da criança e do adolescente: a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do adolescente, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

V - privacidade: a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência



## Conhecimentos Gerais do Município

### SEÇÃO III

#### DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 34 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente :

- I- autorizar isenções e anistias fiscais e remissão de dívidas;
- II- votar o orçamento anual e o plurianual de investimentos, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;
- III- deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de créditos, bem como a forma e os meios de pagamentos;
- IV- autorizar a concessão de auxílios e subvenções; V - autorizar a concessão de serviços públicos;
- VI - autorizar a concessão de direito real de uso de bens municipais; VII - autorizar a concessão administrativa de uso de bens municipais; VIII - autorizar a alienação de bens imóveis;
- IX- autorizar a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo;
- X- autorizar a criação, transformação e extinção de cargos, empregos, funções públicas bem como fixação dos respectivos vencimentos;
- XI- aprovar o plano diretor.

Nova Redação dada pela Emenda n.º 01/92

XII- Fica revogado conforme a emenda n.º 01/92

XIII- delimitar o perímetro urbano e a zona de expansão urbana do Município. Nova Redação dada pela Emenda n.º 01/92

XIV- autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos; XV - estabelecer normas urbanísticas, particularmente as relativas a zoneamento e loteamento;

XVI - delibera sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação Federal e Estadual, notadamente no que diz respeito :

- a)à saúde, à assistência pública e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
- b)à proteção de documentos, pobres e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, com os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos do município;
- c)a impedir a evasão, destruição e descaracterização de obras de arte e outros bens de valor histórico, artístico e cultural do Município;
- d)abertura de meios de acesso à cultura, à educação e a ciência;
- e)à proteção do meio ambiente ao combate à poluição;
- f)ao incentivo a industria e ao comércio;
- g)criação de Distritos industriais;
- h)ao fomento da proteção agropecuária e à organização do abastecimento alimentar;



## Conhecimentos Específicos

### O que muda na educação especial com a perspectiva da inclusão?

No contexto nacional, a Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva Site externo, criada pelo Governo federal brasileiro em 2008, é um importante marco regulatório para a garantia da matrícula das pessoas com deficiência na escola regular e para o estabelecimento de um novo modelo de educação especial. Ela deixa de ser substitutiva, assumindo caráter complementar, suplementar e transversal ao ensino comum, perpassando todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, para a eliminação das barreiras à plena participação dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação.

Trata-se de uma mudança radical, estruturante. A educação especial deixa de configurar como um sistema paralelo, passando a integrar a proposta pedagógica da escola, apoiando a plena inclusão de todos por meio de recursos, serviços e do atendimento educacional especializado (AEE) Site externo para seu público-alvo.

O quadro abaixo sintetiza algumas das diferenças entre a educação especial e a educação especial na perspectiva inclusiva:

Educação especial	Educação especial na perspectiva inclusiva
Sistema separado, paralelo ao regular	Faz parte da proposta pedagógica da escola. Perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Por isso, é tida como transversal
Substitui o ensino regular	Complementa ou suplementa ao processo de escolarização em sala de aula
Dinâmica independente, total ou parcialmente dissociada do ensino regular	Dinâmica dependente, totalmente articulada com o trabalho realizado em sala
Restritiva e condicional. Somente os alunos considerados aptos para o ensino regular podem frequentá-lo	Incondicional e irrestrita. Garante o direito de todos à educação, ou seja, à plena participação e aprendizagem
O referencial é o que se convencionou julgar como “normal” ou estatisticamente mais frequente	Parte do pressuposto de que a diferença é uma característica humana
Baseia-se no modelo médico de deficiência. Foca nos aspectos clínicos, ou seja, no diagnóstico	Baseia-se no modelo social de deficiência. Foca na articulação entre as características da pessoa e as barreiras a sua participação presentes no ambiente
Nem todos os estudantes conseguem se adaptar à escola. Nem todos correspondem ao padrão estabelecido por ela	A escola deve responder às necessidades e interesses de todos os alunos, sem exceção, partindo do pressuposto de que todas as pessoas aprendem